



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

MANUAL DE ORIENTAÇÕES

PROGRAMA



**PÉ-DE-
MEIA**

VERSÃO 1/2025



G - ABAE
GERÊNCIA DE
POLÍTICAS DE APOIO
À PERMANÊNCIA E
BUSCA ATIVA
ESCOLAR

Índice

Apresentação	3
1. Público elegível ao programa Pé-de-Meia	4
1.1. Estudante do Ensino Regular	4
a) Quais estudantes são considerados Elegíveis?	4
b) Quais estudantes são considerados Não Elegíveis?	4 e 5
1.2. Estudante da EJA	5
a) Quais estudantes são considerados elegíveis?	5
b) Quais estudantes são considerados Não Elegíveis?	5
2. Como saber quais estudantes foram contemplados?	6
3. Quais orientações deverão ser fornecidas aos estudantes?	7
a) Estudantes ELEGÍVEIS.....	7
b) Estudantes com situação ELEGIBILIDADE COM PENDÊNCIA ou ELEGIBILIDADE INDEFINIDA.....	7
I. <i>CadÚnico: Encaminhamento ao CRAS</i>	7
II. <i>Rejeição: encaminhamento a CAIXA</i>	8
III. <i>Receita Federal: Encaminhamento</i>	8
4. A descrição e cronograma de pagamentos	10
5. Materiais de apoio e kit de comunicação	14

Índice figuras

Figura 1: Página inicial de acesso aos dados do Programa Pé-de-Meia.....	7
Figura 2: Eixos do Programa Pé-de-Meia.....	7
Figura 3: Compreendendo a Situação de elegibilidade dos Estudantes.....	8
Figura 4: Exportando dados do Painel.....	8
Figura 5: Compreendendo a página de Pagamentos.....	9
Figura 6: Compreendendo o envio de frequência.....	10
Figura 7: Situações dos estudantes e possibilidades de encaminhamentos:.....	13
Figura 8: Quadro de detalhamento das parcelas.....	14

Índice de tabelas

Tabela 1: Descrição do dia de pagamento conforme mês de nascimento	14
Tabela 2: Cronograma de Pagamento do Ensino Médio Regular e Integrado do ano de 2025.....	15
Tabela 3: Cronograma de pagamento da EJA – 1º Semestre de 2025.....	16
Tabela 4: Cronograma de pagamento da EJA – 2º Semestre de 2025.....	17

Anexos

I – Modelo de Encaminhamento ao CRAS.....	15
II – Modelo de Encaminhamento à Caixa Econômica Federal	16
III – Modelo de encaminhamento à Receita Federal	17
IV – Tabela com os endereços da Receita Federal.....	18 e 19
V – Tabela com endereços dos CRAS dos 78 municípios	20 a 27



Apresentação

O Programa Pé-de-Meia, criado pelo Governo Federal, por meio da Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024, instituiu um incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, destinado à permanência e à conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público.

Na operacionalização do Programa Pé-de-Meia, cabe à Secretaria de Estado da Educação - SEDU o envio dos dados de todos os estudantes matriculados no ensino médio da rede escolar pública estadual, conforme informações constantes no Sistema Estadual de Gestão Escolar – SEGES, ao Ministério da Educação - MEC, conforme preveem as Portarias MEC nº 83 e 84, de 07 de fevereiro de 2024.

Em devolutiva aos dados encaminhados pela SEDU, o MEC disponibiliza a relação da situação de elegibilidade dos estudantes no referido programa através do Sistema Gestão Presente.

Diante do exposto, a SEDU elaborou este manual com o objetivo de orientar a rede sobre os encaminhamentos necessários para os estudantes, conforme sua situação no programa Pé-de-Meia.

Este manual vem em complemento às orientações já encaminhadas à rede por meio das circulares CI/SEDU/SEPLA/GEI/G-ABAE/Nº01, de 29 de fevereiro de 2024, e CI/SEDU/SEPLA/GEI/G-ABAE/Nº02, de 04 de abril de 2024.

Ademais, o presente manual vem em complemento às orientações já encaminhadas à rede por meio da Portaria MEC nº 143 de 26 de fevereiro de 2025.

1. Público elegível ao programa Pé-de-Meia

1.1. Estudante do Ensino Regular

a) Quais estudantes são considerados Elegíveis?

São **Elegíveis** os estudantes que, conforme legislação, atendem os seguintes critérios:

- i. estar matriculado no Ensino Médio Regular;
- ii. ter idade entre 14 e 24 anos completos até dia **31/03 do ano vigente** (Lei 14.818/2024, art. 1º, parágrafo 2º) – para o Ensino Médio Regular;
- iii. estar inscrito no CadÚnico até 07 de fevereiro de 2025 e com renda per capita não superior a meio salário-mínimo conforme lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, e do art. 3º, § 2º, do Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024.

b) Quais estudantes são considerados Não Elegíveis?

São considerados **Não Elegíveis** os estudantes que:

- i. identificados como integrantes de uma família unipessoal no Programa Bolsa Família, o que não é permitido pelo Programa Pé-de-Meia (Lei 14.818/2024, art. 3º, parágrafo 3º, inciso II);
- ii. que tenham data de nascimento fora da faixa etária permitida pelo programa (14 a 24 anos completos até 31/03 do ano vigente), conforme a Lei nº 14.818/2024, art. 1º, § 2º – para o Ensino Médio Regular;
- iii. não estarem inscritos no Cadastro Único até a data limite de 7 de fevereiro de 2025, ou apresentarem renda per capita superior a meio salário-mínimo, conforme a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, e a Portaria MEC nº 792, de 15 de agosto de 2024;
- iv. não efetivarem a matrícula até 2 (dois) meses após o início do período letivo da rede ofertante (Decreto 11.901/2024, art. 4º, parágrafo 1º, inciso I).

1.2. Estudante da EJA

a) Quais estudantes são considerados Elegíveis?

São **Elegíveis** os estudantes que, conforme legislação, atendem os seguintes critérios:

- i. estar matriculado na EJA (Educação de Jovens e Adultos)
- ii. ter idade entre 19 e 24 anos completos até **31/12 do ano vigente**;
- iii. estar inscrito no CadÚnico até 07 de fevereiro e com renda per capita inferior a meio salário-mínimo conforme lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, e do art. 3º, § 2º, do Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024.

b) Quais estudantes são considerados Não Elegíveis?

São considerados **Não Elegíveis** os estudantes que:

- i. forem identificados como integrantes de uma família unipessoal no Programa Bolsa Família, o que não é permitido pelo Programa Pé-de-Meia (Lei 14.818/2024, art. 3º, parágrafo 3º, inciso II);
- ii. tenham a data de nascimento fora da faixa etária permitida pelo programa (19 a 24 anos completos até 31/12 do ano vigente), conforme a Lei nº 14.818/2024, art. 1º, § 2º;
- iii. não estejam inscritos no Cadastro Único até a data limite de 7 de fevereiro de 2025 ou possuam renda per capita superior a meio salário-mínimo, conforme a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, e o art. 3º, § 2º, do Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024;
- iv. não efetivarem a matrícula até 2 (dois) meses após o início do período letivo da rede ofertante (Decreto 11.901/2024, art. 4º, parágrafo 1º, inciso I).

2. Como saber quais estudantes foram contemplados?

O Painel do Programa Pé-de-Meia poderá ser acessado através do e-mail institucional do diretor escolar. Na página Apresentação, estão disponíveis 5 botões que dão acesso aos seguintes documentos: o folder de orientação aos estudantes do Ensino Médio (Ensino Médio Regular e EJA), *link* de acesso a este Manual, *link* de acesso ao calendário de todos os pagamentos de 2025, o *link* onde as legislações do programa podem ser encontradas e a navegação do Painel.



Figura 1: Página inicial de acesso aos dados do Programa Pé-de-Meia

Ao clicar sobre o botão “Navegue pelo Painel”, o usuário será direcionado para a página que discrimina os cinco relatórios do programa, a saber: Situação de Elegibilidade, Listagem de Pagamentos, Frequência dos Estudantes, Descrição da Situação e Pendência de Documentação.



Figura 2: Relatórios do Programa Pé-de-Meia

2.1. Entendendo a Situação da Elegibilidade

Neste painel, o usuário poderá acessar as informações de elegibilidade dos estudantes ao longo dos meses do ano letivo.

NOME	01 MATRICULA	02 FREQUENCIA FEVEREIRO	03 FREQUENCIA MARCO	04 FREQUENCIA ABRIL	05 FREQUENCIA MAIO	06 FREQUENCIA JUNHO
Nomes protegidos pela LGPD	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível
	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível
	Elegível	Elegível	Elegível	Elegível	Elegível	Não elegível
	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível
	Não elegível	Elegibilidade indefinida	Elegibilidade indefinida	Elegibilidade indefinida	Elegibilidade indefinida	Elegibilidade indefinida
	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível
	Elegível	Elegível	Em processamento	Elegível	Elegível	Elegível
	Elegível com pendência	Elegível	Elegível com pendência	Elegível	Não elegível	Não elegível
	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Elegível
	Elegível	Elegível	Em processamento	Elegível	Elegível	Elegível
	Elegível	Elegível	Elegível	Elegível	Elegível	Elegível
	Elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Elegível
	Elegível	Elegibilidade indefinida	Elegibilidade indefinida	Elegibilidade indefinida	Elegível	Elegível
	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível
	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível
	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível	Não elegível
Elegível	Elegível	Elegível	Elegível	Elegível	Elegível	
Elegível	Elegível	Elegível	Elegível	Elegível	Elegível	

Figura 3: Compreendendo a Situação de Elegibilidade dos Estudantes: **A** – Filtros para identificar a unidade escolar, ano letivo, CPF e nome do estudante. **B** – Descrição do benefício. **C** – Status da elegibilidade do estudante mês a mês. **D** - Para realizar o download dos dados, acesse o ícone que aparece no canto superior direito da planilha.

Ao acionar o botão indicado na imagem anterior, na letra “C”, aparecerá a seguinte janela de informações:

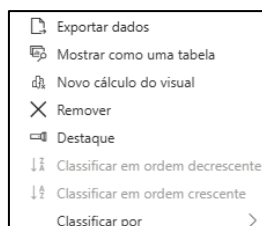


Figura 4: Exportando dados do Painel: Acione a opção "Exportar dados" e salve as informações na pasta desejada.

2.2. Entendendo a aba Pagamentos

Na aba “Pagamentos”, por meio da seleção do ano, é possível acompanhar o histórico de pagamentos de um ou mais estudantes da Unidade de Ensino ou da Regional (dependendo do nível de acesso).

As colunas mostram o período de referência, seguido do incentivo pago. Exemplo:

A Valores das Parcelas e Situação dos Pagamentos ⓘ

NOME DA UNIDADE DE ENSINO ANO NOME CPF

Todos Todos Todos Todos

B

PERÍODO DE REFERENCIA INCENTIVO NOME	202406 FREQUENCIA JUNHO VALOR DO INCENTIVO STATUS	202407 FREQUENCIA JULHO E AGOSTO VALOR DO INCENTIVO STATUS	202408 FREQUENCIA SETEMBRO VALOR DO INCENTIVO STATUS	202409 FREQUENCIA OUTUBRO VALOR DO INCENTIVO STATUS
Nomes protegidos pela LGPD	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago
	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado
	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago
	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado
	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago
	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado
	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago
	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado
	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago
	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado
	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago
	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado
	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago
	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado
	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago	R\$200,00 Pago
	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado	R\$200,00 Bloqueado

C

D

Figura 5: Compreendendo a página de Pagamentos. **A** – Filtros de Unidade de Ensino, Ano letivo, Nome do Estudante e CPF. **B** - Valor da parcela e situação (pago, bloqueado, depositado, cancelada, enviada para pagamento, enviada para depósito, número de tentativas excedido). **C** - Para imprimir os dados, acesse o ícone que aparece no canto superior direito da planilha. **D** – Barra de Rolagem: como são muitas informações, é possível rolar esta barra para a direita a fim de verificar todas as situações de pagamentos dos estudantes.

2.3. Entendendo a aba Frequência dos Estudantes

A frequência dos estudantes é enviada mensalmente, seguindo as orientações dispostas na portaria MEC nº 143 de 26 de fevereiro de 2025, que estabelece o calendário operacional do Programa Pé-de-Meia para o ano vigente.

As frequências informadas já descontam as faltas justificadas dos estudantes. O mês de pagamento é diferente do mês de referência. Exemplo: *O Incentivo Matrícula refere-se ao mês em que o estudante realizou a matrícula.*

No ano de 2025, este incentivo foi pago a partir de 31/03/2025 até o dia 07/04/2025. Para visualizar melhor as datas em que ocorrerão os pagamentos, favor consultar os anexos VI e VII deste manual.

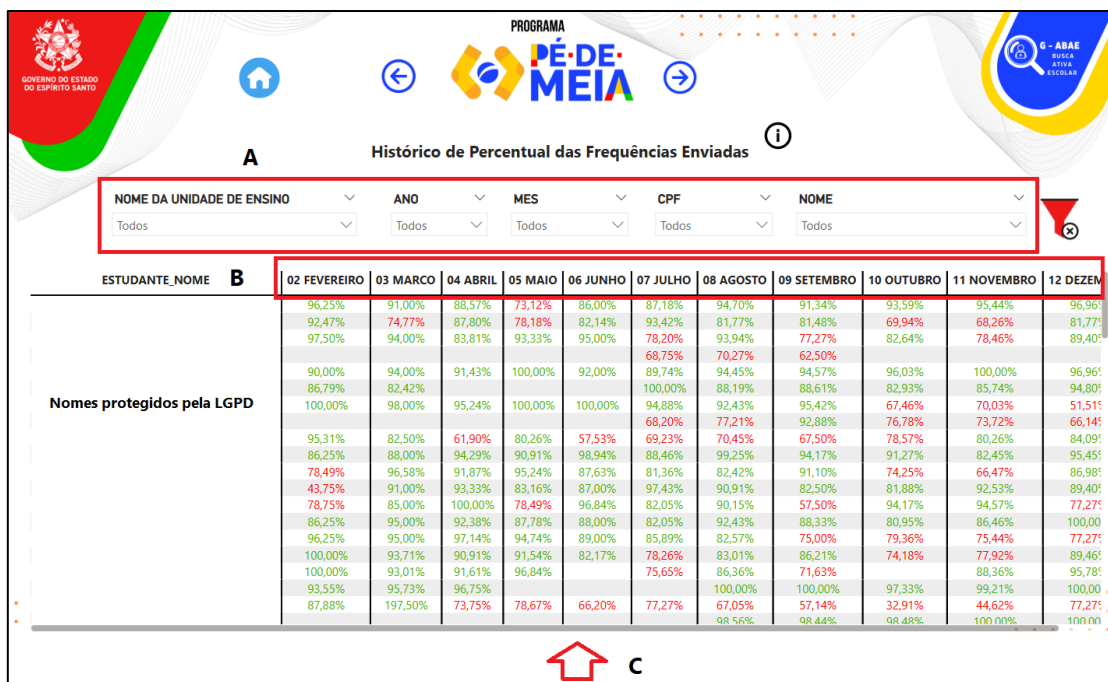


Figura 6: Compreendendo o envio de frequência. Na imagem acima, as letras representam: **A** – Filtros que podem ser aplicados a uma ou mais escolas através do Nome da Unidade de Ensino, Ano letivo, Mês de Referência, CPF e Nome do Estudante (dependendo do nível de acesso). **B** – Estão representados os meses de referência. **C** – Barra de rolagem que permite ver todos os meses em que foram enviadas frequências dos estudantes.

Esta tabela também pode ser baixada utilizando-se a mesma disposição da figura 4: ao passar o mouse sobre a tabela, no canto superior direito, será possível acessar o campo “Mais opções”. Nele, o usuário selecionará a opção “exportar dados” e, assim, será possível realizar o download da planilha de frequência dos estudantes de uma Unidade Escolar ou de uma Regional (dependendo do nível de acesso concedido).

3. Quais orientações deverão ser fornecidas aos estudantes?

a) Estudantes **ELEGÍVEIS**

O estudante com a situação “Elegível” é aquele que atende aos critérios do programa e será beneficiado com o incentivo financeiro.

O beneficiário deverá formalizar a conta na Caixa Econômica Federal (CAIXA) por meio do aplicativo CAIXA Tem. Os procedimentos para formalização e movimentação da conta na CAIXA estão detalhados nas [orientações do Programa Pé-de-Meia](#).

b) Estudantes com situação ELEGIBILIDADE COM PENDÊNCIA ou ELEGIBILIDADE INDEFINIDA

O estudante identificado na planilha com a situação "*Elegibilidade com pendência*" ou "*Elegibilidade indefinida*" deverá verificar, junto à secretaria escolar, se os dados cadastrados no SEGES estão corretos e, caso haja alguma divergência, solicitar as atualizações necessárias. Essa atualização é crucial para que, na próxima janela de coleta de dados, caso as informações dos estudantes estejam corretas e atendam aos critérios de elegibilidade, estes possam ser contemplados.

Atenção! Os dados cadastrados no SEGES deverão ser aqueles **pertencentes ao estudante**. O cadastro de dados de terceiros (mãe, pai, responsável, entre outros), tais como CPF e o NIS, poderá prejudicar a identificação da elegibilidade do estudante.

Caso o estudante tenha realizado atualização dos dados no SEGES, junto à secretaria escolar, deverá aguardar o reenvio dos dados da SEDU ao MEC na próxima janela de coleta. Entretanto, se os dados constantes no SEGES estiverem todos corretos, o estudante e seu responsável deverão realizar ajustes nas seguintes bases de dados:

I. CadÚnico: encaminhamento ao CRAS


O estudante identificado com divergências na documentação **EM RELAÇÃO À BASE DO CADÚNICO**, tais como:

- i. "O nome do estudante fornecido diverge da base do Cadastro Único.";* ou
- ii. "A data de nascimento fornecida para o estudante diverge da base do Cadastro Único.";* ou
- iii. "O CPF fornecido está divergente ou não foi encontrado no Cadastro Único."*

Nesses casos, o estudante e seu responsável deverão atualizar os dados constante no CadÚnico. Para tal, orientamos que a escola preencha o modelo de encaminhamento ao CRAS (Anexo I), imprima e entregue ao estudante, orientando-o a procurar a unidade do CRAS que atende sua região de residência. Os endereços dos CRAS estão listados no Anexo (V).

Atenção! Ao comparecer ao CRAS, o estudante deverá apresentar os documentos originais que comprovem as informações (RG, Certidão de Nascimento, CPF).

II. Rejeição: encaminhamento a CAIXA



O estudante identificado na planilha com a situação “*rejeitada*” deverá comparecer a uma agência da CAIXA, junto com seu responsável, para atualizar os dados no banco. Para tal, orientamos que a escola preencha o modelo de encaminhamento à CAIXA (Anexo II), imprima e entregue ao estudante, orientando-o a procurar uma agência da CAIXA que atenda à sua região de residência.

Atenção! Ao comparecer à CAIXA o estudante e seu responsável deverão apresentar seus documentos originais que comprovem as suas informações (RG, Certidão de Nascimento, CPF e comprovante de residência).

III. Receita Federal: encaminhamento à Receita Federal

Os estudantes identificados na planilha com a situação “*O CPF informado para o estudante apresenta alguma irregularidade ou está cancelado*” deverão comparecer a uma agência da Receita Federal, junto com seu responsável, para atualizar os dados na instituição. Para tal, orientamos que a escola preencha o modelo de encaminhamento à Receita Federal (Anexo III), imprima e entregue ao estudante, orientando-o a procurar uma agência da Receita Federal que atenda à sua região de residência. Os endereços das agências da Receita Federal estão listados no Anexo IV.

A seguir, na figura 2, encontra-se uma lista de conferência das situações dos estudantes que a Unidade Escolar poderá verificar. À esquerda, encontram-se as situações dos estudantes que precisam realizar alguma correção (estudantes com pendência ou como elegibilidade indefinida) e que podem vir a ser elegíveis. À direita, estão as justificativas para as inelegibilidades dos estudantes ao programa.

Programa Pé de Meia - Orientações para a Escola

Elegível com Pendência

Situação: Não foram encontrados documentos de identificação para a abertura da conta.

O que fazer? Favor atualizar a documentação (escola e, posteriormente, se necessário, no CRAS) para possível análise na próxima janela de envio dos dados

Situação: Rejeitada

O que fazer? Orientar o estudante a procurar a Caixa Econômica com o modelo de encaminhamento

Elegibilidade Indefinida

Situação: A data de nascimento fornecida para o estudante diverge da base do Cadastro Único.

O que fazer? Verificar na escola e, posteriormente, no CRAS (com encaminhamento), possíveis pendências.

Situação: Erro técnico no processamento.

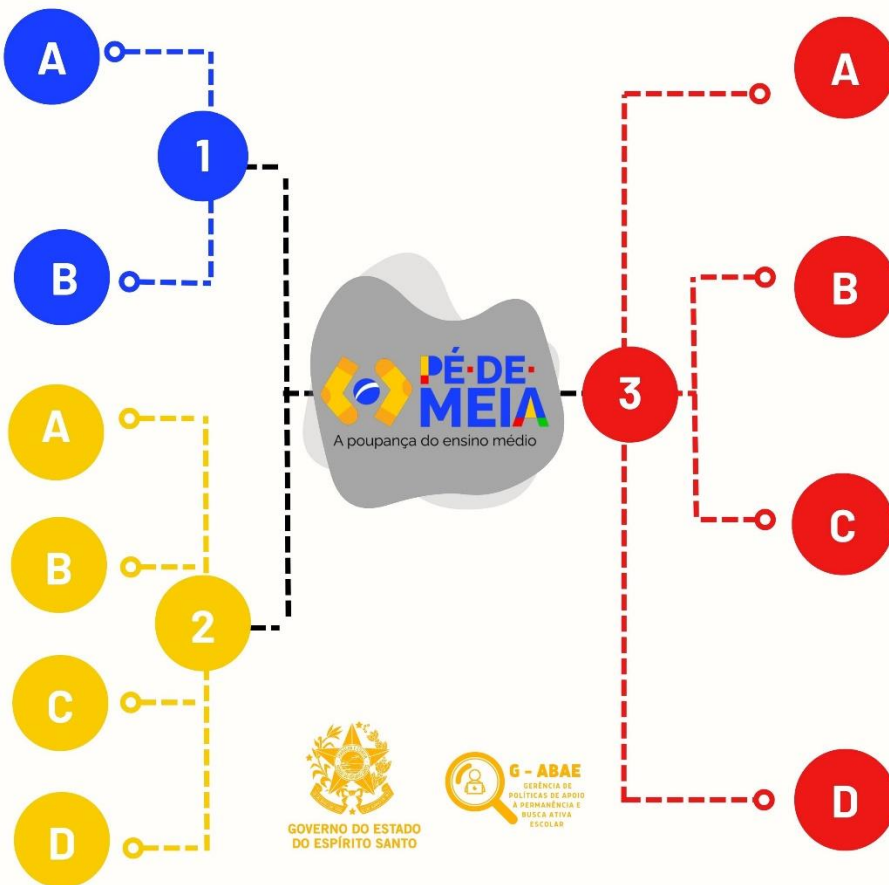
O que fazer? Aguardar a próxima janela de envio.

Situação: CPF divergente, ou não encontrado no CadÚnico.

O que fazer? Verificar os dados junto a escola e posteriormente junto ao CRAS (com encaminhamento).

Situação: CPF do estudante apresenta alguma irregularidade ou está cancelado.

O que fazer? Orientar o estudante a procurar a Receita Federal (com o encaminhamento).



Lista de Conferências das Situações dos Estudantes

Não Elegível

Situação: Identificado como integrante de uma família unipessoal no Programa Bolsa Família, não permitido pelo Programa Pé-de-Meia (Lei 14.818/2024, art. 3º, § 3º, inciso II).

Situação: Data de nascimento do estudante está fora da margem permitida pelo programa: **14 a 24** anos completos até dia **31/03** para o **Ensino Médio Regular**, e de **19 a 24 anos** completos até **31/12** do ano vigente para a **EJA** conforme a Lei 14.818/2024, art. 1º, § 2º).

Situação: Matrícula registrada fora do prazo. Para ser elegível ao programa é preciso que o estudante seja matriculado em até 2 meses após o início do período da modalidade em que está matriculado (Portaria MEC nº 143 Art. 1º, § 1º, inciso II).

Situação: Não pertence a família inscrita no Cadastro Único, ou não estava inscrito no CadÚnico até a **data limite** (07 de fevereiro de 2025), não atendendo aos critérios do Programa Pé-de-Meia. Portanto, não se enquadra nos critérios do Programa Pé-de-Meia. Caso essas informações estejam incorretas, recomenda-se, **verificar os dados do CPF e NIS no cadastro escolar, posteriormente na Receita Federal e/ou CRAS** (Lei 14.818/2024, art. 1º, § 1º e Portaria MEC nº 143 Art. 1º, § 1º, inciso I)

Figura 7. Situações dos estudantes e possibilidades de encaminhamentos: Informações contidas na Portaria MEC nº 143 de 26 de fevereiro de 2025.

4. A descrição e cronograma de pagamentos

O detalhamento dos valores dos incentivos, da descrição dos pagamentos e do requisito para recebimento é apresentado na Figura 3.


	 Matrícula	 Frequência	 Conclusão	 ENEM
Valor Total	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00	R\$1.000,00	R\$ 200,00
Pagamento	Parcela única anual	<ul style="list-style-type: none"> 9 parcelas de R\$200,00 reais (Ensino Médio Regular) 8 Parcelas de R\$ 225,00 reais (EJA) 	Parcela única com saque apenas na CONCLUSÃO do Ensino Médio.	Parcela única paga EXCLUSIVAMENTE aos estudantes das séries/etapas finais do Ensino Médio/EJA
Requisitos	Efetivação de matrícula em até 2 meses após o início do período letivo em que o estudante está matriculado.	Frequência comprovada no mês ou na média do período letivo.	Aprovação em ano letivo e participação em avaliações externas.	Participação comprovada nos dois dias de prova.

Figura 8. Quadro de detalhamento das parcelas: Informações sobre os valores dos incentivos, descrição dos pagamentos e requisito para recebimento.

Os pagamentos aos estudantes são efetuados em até 6 dias úteis, de acordo com o calendário estabelecido pelo MEC para cada mês. O repasse ocorre dentro desse período, de acordo com o mês de nascimento do estudante, conforme indicado na tabela abaixo.

DIA DO PAGAMENTO DO ESTUDANTE	MÊS DE NASCIMENTO DO ESTUDANTE
1º DIA DE PAGAMENTO	Janeiro e Fevereiro
2º DIA DE PAGAMENTO	Março e Abril
3º DIA DE PAGAMENTO	Mai e Junho
4º DIA DE PAGAMENTO	Julho e Agosto
5º DIA DE PAGAMENTO	Setembro e Outubro
6º DIA DE PAGAMENTO	Novembro e Dezembro

Tabela 1: Tabela da descrição do dia de pagamento conforme mês de nascimento dos estudantes.

O cronograma de pagamento das parcelas do incentivo financeiro do Programa Pé-de-Meia está apresentado nas Tabelas 2 (Ensino Médio Regular), 3 (EJA – 1º Semestre) e 4 (EJA – 2º Semestre).

ENSINO MÉDIO - REGULAR E INTEGRADO				
Nº de Parcelas	Tipos de Parcela	Valor	Período analisado	Data de Pagamento
1ª Parcela	Matrícula	R\$ 200,00	Matrícula realizada até 04/04/2025	31/03/2025 até 07/04/2025
2ª Parcela	1ª - Frequência	R\$ 200,00	Fevereiro	23/04/2025 até 30/04/2025
3ª Parcela	2ª - Frequência	R\$ 200,00	Março	26/05/2025 até 02/06/2025
4ª Parcela	3ª - Frequência	R\$ 200,00	Abril	23/06/2025 até 30/06/2025
5ª Parcela	4ª - Frequência	R\$ 200,00	Maio	21/07/2025 até 28/07/2025
Férias de Julho				
6ª Parcela	5ª - Frequência	R\$ 200,00	Junho	22/09/2025 até 29/09/2025
7ª Parcela	6ª - Frequência	R\$ 200,00	Julho	20/10/2025 até 27/10/2025
8ª Parcela	7ª - Frequência	R\$ 200,00	Agosto	25/11/2025 até 02/12/2025
9ª Parcela	8ª - Frequência	R\$ 200,00	Setembro	22/12/2025 até 30/12/2025
Férias de Janeiro				
10ª Parcela	9ª - Frequência	R\$ 200,00	Outubro/Novembro	02/02/2025 até 09/02/2025
11ª Parcela	ENEM (exclusiva para estudantes concluintes)	R\$ 200,00	Realização dos dois dias de prova do ENEM	26/02/2025 até 05/03/2026
12ª Parcela	Conclusão 1 - Apenas Poupança para 1ª e 2ª Séries 2 - Depósito e Movimentação para 3ª Séries	R\$ 1.000,00	Conclusão com aprovação no Ano/Série em que esteve matriculado(a)	31/03/2025 até 05/04/2026

Tabela 2. Cronograma de pagamento das parcelas do incentivo financeiro do programa Pé-de-Meia – Ensino Médio Regular.

EJA - 1º SEMESTRE				
Nº de Parcelas	Tipos de Parcela	Valor	Período analisado	Data de Pagamento
1ª Parcela	Matrícula (parcela única anual por estudante)	R\$ 200,00	Matrícula realizada até 04/04/2025	31/03/2025 até 07/04/2025
2ª Parcela	1ª - Frequência	R\$ 225,00	Fevereiro	23/04/2025 até 30/04/2025
3ª Parcela	2ª - Frequência	R\$ 225,00	Março	26/05/2025 até 02/06/2025
4ª Parcela	3ª - Frequência	R\$ 225,00	Abril	23/06/2025 até 30/06/2025
5ª Parcela	4ª - Frequência	R\$ 225,00	Maio	21/07/2025 até 28/07/2025
6ª Parcela	Conclusão 1 - Apenas Poupança para etapas iniciais. 2 - Depósito e Movimentação para etapas concluintes	R\$ 1.000,00	Conclusão com aprovação no Ano/Série em que esteve matriculado(a)	18/08/2025 até 25/08/2025

Tabela 3. Cronograma de pagamento das parcelas do incentivo financeiro do programa Pé-de-Meia – EJA primeiro semestre.

EJA - 2º SEMESTRE				
Nº de Parcelas	Tipos de Parcela	Valor	Período analisado	Data de Pagamento
1ª Parcela	Matrícula (parcela única anual por estudante) EXCLUSIVAMENTE PARA MATRICULADOS A PARTIR DO 2º SEMESTRE	R\$ 200,00	Matrícula realizada até 26/09/2025	22/09/2025 até 29/09/2025
2ª Parcela	1ª - Frequência	R\$ 225,00	Junho	22/09/2025 até 29/09/2025
3ª Parcela	2ª - Frequência	R\$ 225,00	Julho	20/10/2025 até 27/10/2025
4ª Parcela	3ª - Frequência	R\$ 225,00	Agosto	25/11/2025 até 02/12/2025
5ª Parcela	4ª - Frequência	R\$ 225,00	Setembro	22/12/2025 até 30/12/2025
6ª Parcela	ENEM (exclusiva para estudantes concluintes)	R\$ 200,00	Realização dos dois dias de prova do ENEM	26/02/2025 até 05/03/2026
7ª Parcela	Conclusão 1 - Apenas Poupança para etapas iniciais. 2 - Depósito e Movimentação para etapas concluintes	R\$ 1.000,00	Outubro/Novembro	26/02/2025 até 05/03/2026

Tabela 4. Cronograma de pagamento das parcelas do incentivo financeiro do programa Pé-de-Meia – EJA segundo semestre.

5. Materiais de apoio e kit de comunicação

Para esclarecer dúvidas adicionais dos estudantes e divulgar o Programa Pé-de-Meia de forma abrangente e acessível, o Governo Federal disponibilizou, no [site](#) do programa, uma série de materiais informativos (ilustrações, cartazes, vídeos, identidade visual do programa), que podem ser acessados clicando [aqui](#). Ademais, os estudantes e seus responsáveis podem obter mais informações sobre o Programa Pé-de-Meia ligando para o número: 0800 61 61 61.

ANEXO I

Modelo de encaminhamento ao CRAS

Prezados,

O(a) Estudante _____,
com CPF _____ Data de Nascimento _____, re-
gularmente matriculado(a) na unidade escolar
_____, na série _____,
turno _____ é público do **Programa Pé de Meia**, porém, está com
pendência na elegibilidade, pois os dados dele(a) apresentam o seguinte erro:

1 - Elegível com pendência

() Elegível com Pendência. Não foram encontrados documentos de identificação (CNH, RG ou certidão de nascimento) para esse estudante pela instituição bancária para abertura de conta.

2 - Elegibilidade indefinida

() Elegibilidade Indefinida! **O CPF fornecido está divergente ou não foi encontrado no Cadastro Único.** Confira os dados do CPF do estudante no Sistema Gestão Presente e no Cadastro Único, realize a correção e envie na próxima janela de remessa de dados.

() Elegibilidade Indefinida! **O nome do estudante fornecido diverge da base do Cadastro Único.** Confira o nome do estudante no Sistema Gestão Presente e no Cadastro Único, realize a correção e envie na próxima janela de remessa de dados.

() Elegibilidade Indefinida! **A data de nascimento fornecida para o estudante diverge da base do Cadastro Único.** Confira a data de nascimento do estudante no Sistema Gestão Presente e no Cadastro Único, realize a correção e envie na próxima janela de remessa de dados.

Para tanto, encaminho o(a) estudante para a verificação deste erro e possível correção.

Assinatura do Estudante

Gestor(a) e Unidade Escolar

ANEXO II

Modelo de encaminhamento à Caixa Econômica Federal

Prezados,

O(a) Estudante _____,
com CPF _____ Data de Nascimento _____, re-
gularmente matriculado(a) na unidade escolar
_____, na série _____,
turno _____ é público do **Programa Pé de Meia**, porém, está com
pendência na elegibilidade, pois os dados dele(a) apresentam o seguinte erro:

1 - Elegível com pendência

() Rejeitada. Recomendamos que os usuários afetados visitem uma agência CAIXA para regularização.

Para tanto, encaminho o(a) estudante para a verificação deste erro e possível correção.

Assinatura do Estudante

Gestor(a) e Unidade Escolar

ANEXO III

Modelo de encaminhamento à Receita Federal

Prezados,

O(a) Estudante _____,
com CPF _____ Data de Nascimento _____, re-
gularmente matriculado(a) na unidade escolar
_____, na série _____,
turno _____ é público do **Programa Pé de Meia**, porém, está com
pendência na elegibilidade, pois os dados dele(a) apresentam o seguinte erro:

1 - Elegibilidade indefinida

() O CPF informado para o estudante apresenta alguma irregularidade ou está cancelado. Confira os dados do CPF do estudante no Sistema Gestão Presente e oriente o estudante a entrar em contato com os serviços da Receita Federal para regularizar a situação.

Para tanto, encaminho o(a) estudante para a verificação deste erro e possível correção.

Assinatura do Estudante

Gestor(a) e Unidade Escolar

ANEXO IV

**Tabela com os endereços das Unidades de Atendimento
da Receita Federal**

Município	Endereço da Agência	Horário de atendimento	Telefone para contato
Alfredo Chaves	R. Guilherme Paterlini, 165 - Centro - Sala do Empreendedor	8:00 às 16:00	(27) 3269-2743
Anchieta	Rodovia Edival Jose Petri Km 21,5, 1620 - Vila Residencial Samarco - Sala do Empreendedor	09:00 às 16:00	(28) 3536-3669
Apiacá	Alameda Moacyr Tardin de Figueiredo, s/n - Centro - Prefeitura Municipal	12:00 às 18:00	(28) 3557-1440
Aracruz	R. Padre Luiz Parenzi, 710 - Centro - Casa do Cidadão	12:00 às 18:00	-
Baixo Guandu	R. Milagres Junior, 119 - Centro - Subsecretaria de Desenvolvimento	7:00 às 14:00	7:00 às 14:00
Boa Esperança	Av. Senador Eurico Rezende, 870 - Centro - SEASC - Secretaria de Assistência Social e Cidadania	07:30 às 11:30 e 13:00h às 17:00	-
Bom Jesus do Norte	R. Pedro Casimiro de Campos, 92 - São Sebastião - Casa do Cidadão	08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00	(28) 3562-0125
Brejetuba	Av. Ângelo Uliana, s/n - Bellarmino Ulyana - Prefeitura Municipal	08:00 às 11:00 e 12:00h às 16:00	(27) 3733-1381
Cachoeiro de Itapemirim	Rua João Mota, nº 52 - Ferroviários	08:00 às 12:00	-
Colatina	Av. Ângelo Giubert, nº 273 - Vila Nova - Colatina	08:00 às 12:00	(27) 3722-423
Conceição do Castelo	R. Joaquim Filho, 161 - Centro	07:00 às 13:00	
Domingos Martins	Travessa Salier, s/n (antiga LBA) - Centro - Casa do Cidadão	8:00 às 17:00	(27) 3268-2605
Ecoporanga	Av. Milton Mota, 997 - Centro	7:00 às 16:00	-
Ibatiba	R. João Rodrigues Vieira, 173 - Centro - Casa do Cidadão	8:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00	(28) 3543-0284
Itarana	R. Martinho Maximo Scaradua, 50 - Centro	7:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00	-
Jaguaré	R. Constante Casagrande, 585 - Centro - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	8:00 às 11:00 e 12:30 às 17:00	(27) 3769-1080
Linhares	Avenida Guaçuí, nº 1510, Shell - Linhares.	8:00 às 12:00	(27) 98863-7437
Marataízes	R. Joaquim Gomes (esquina com Rua Santa Marta), 335 - Cidade Nova - Edifício Aruna	08:00 às 14:00	(28) 3520-6714
Marechal Floriano	R. Belarmino Pinto, 169 - Edifício Comercial Braço Sul - 5º Andar - 501 - Centro	8:00 às 17:00	-

Montanha	Praça Osvaldo Lopes, s/n - Centro - Sala do Empreendedor	8:00 às 13:00	-
Mucurici	R. do Contestado, s/n - Centro - COPAF	7:30 às 11:30 e 13:30 às 16:00	-
Muniz Freire	R. Antonio Bazzarella, 34 - Centro - Sala do Empreendedor	7:00 às 12:00	(28) 3544-1619
Nova Venécia	R. Alegre, 62 - Prédio Fenix - Centro - Casa do Empreendedor	8:00 às 11:00 e 13:00h às 15:00	(27) 3772-6607
Pedro Canário	R. Conceição da Barra, 312 - Centro - Casa do Cidadão	7:00 às 17:00	-
Pinheiros	Av. Agenor Luiz Heringer, 231 - Centro	7:00 às 11:30 e 13:00h às 16:00	-
Ponto Belo	R. Guanabara, 115 - Centro - Prefeitura Municipal	8:00 às 12:00 e 14:00h às 17:00	-
Santa Leopoldina	Av. Presidente Vargas, 1531 - Centro - NAC	7:00 às 16:00	(27) 3266-1702
Santa Maria de Jetibá	Av. Frederico Grulke, 705 - Centro - Sala do Empreendedor	7:30 às 11:00 e 12:30 às 17:00	(27) 3263-4858
Santa Teresa	R. Jerônimo Vervloet, 64 - Centro - Sala do Empreendedor	8:00 às 11:00 e 12:30h às 15:30	(27) 3259-3216
São Mateus	R. Alberto Sartorio, 404, - Carapina - Sala do Empreendedor	8:00 às 12:00	-
Serra	Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 - Portal de Jacaraípe - CIAMPE - Centro Integrado de Apoio à Micro e Pequena Empresa	08:00 às 17:00	-
Viana	Av. Vitória, Pracinha Central - Marcílio de Noronha - Centro do Empreendedor - É pra já	8:00 às 17:00	(27) 3343-3096
Venda Nova do Imigrante	R. Evandi Americo Comarela, 1003 - Marmim - Sala do Empreendedor e Cidadão	07:00 às 13:00	-
Vila Pavão	R. Germano Linhares, 118 - Centro	8:00 às 11:00 e 13:00 às 15:00	(27) 3753-1335
Vila Velha	Rodovia do Sol, 5000, subsolo A - Itaparica - Vila do Empreendedor / Shopping Boulevard	08:00 às 17:00	(27) 3149-7352

Fonte: Site da Receita Federal

ANEXO V

Endereços dos CRAS dos 78 municípios

Município	Nome do Estabelecimento ou Responsável	Endereço da Agência	Telefone para contato
Afonso Cláudio	Casa das Famílias	Rua João Batista Araujo, s/n, Amancio Pimenta	(27)3735-4056
Água Doce do Norte	CRAS - Centro De Referência Da Assistência Social	Rua Projetada, s/n, Bairro Vila Marinho	(27)3759-1235
Água Branca	Rosani Cunha	Rua Dr. Valery Kosarowisky , 199, Centro, (Ponto ref. Pça Três Poderes)	(27)3745-1322
Alegre	CRAS DE ALEGRE - Espírito Santo	R. Sete de setembro, nº 220, Centro, Alegre, ES.	(28)3552-0145
Alfredo Chaves	CRAS - Osvaldo Gaigher	Rua Antônio Cláudio Gaigher, nº 87, Parque Residencial Alfredo Chaves	(27)3269-2316
Alto Rio Novo	Centro De Referência De Assistência Social De Alto Rio Novo - CRAS Roberto Fernandes	Rua José Marques, 377, Centro	(27)3746-1435
Anchieta	CRAS: Antônio Maria Libard	Estrada Jabaquara X Anchieta s/n, Bairro Nova Esperança.	(28) 3536- 1989
Apiacá	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ALINDOR CORRÉA PINTO	Rua Euclides Francisco de Souza, s/n, Bairro José Henriques	(28) 3557-1572
Aracruz	CRAS GUARANÁ	Av. Gabriel Pandolfi, 270, Bairro Guaraná	(27) 3276-1585
Aracruz	CRAS JACUPEMBA	Rua Cristina Lechi Favalessa, 142, Bairro Jacupemba	(27) 3275-1351
Aracruz	CRAS VILA DO RIACHO	Rua Herculano Leal, 07, Vila do Riacho, Centro	(27) 3250-9085
Aracruz	CRAS ITAPUTERA	RUA cidade de salvador, nº 27, Itaputera	(27) 3296-2387
Aracruz	CRAS BARRA DO RIACHO	Av. Prof. Aparício Alvarenga, 550, Barra do Riacho	(27) 3296-9057
Aracruz	CRAS SANTA CRUZ	Rua Antonio Coutinho, s/n, Santa Cruz	(27) 3250-6111
Aracruz	CRAS Indígena	ROD. Primo bichi, s/n, Caieiras velha	(27) 996109447/ 997564925
Aracruz	CRAS MOROBÁ	Avenida América do Sul, nº 07 Bairro: Morobá Cep.:29.192-703	(27) 32707429 - Ramal: 2230
Atilio Vivacqua	CRAS - Zelith Grifo Ferreira	Rod. do Contorno, s/n, Niteroi	(28) 3538-1017 / 1373

Baixo Guandu	CRAS De Baixo Guandu	Rua Dom Pedro 1º, s/n, Sapucaia.	(27) 3732-9456/4629 / 37329456
Barra de São Francisco	Vereador Amarino Rodrigues Alves	Rua Henrique Santi, s/n, bairro Nova Barra	(27) 3756-2841
Boa Esperança	CRAS	Av. São Paulo, 465, Nova Cidade	(27) 3768-1120 / 997494477
Bom Jesus do Norte	Amélia Marques Pimentel de Abreu	Rua Lucio Fraga, s/n, Vista Alegre	(28)35622053
Brejetuba	Centro de Referência da Assistência Social de Brejetuba/ES	Rua Carmen Alzerina Uliana, s/n, Bairro Belarmino Uliana	(27) 3733-1089 / 1355
Cachoeiro do Itapemirim	CRAS Alto União	Rua José Nunes Sobrinho, s/n, Alto União,	(28) 3155-5413
Cachoeiro do Itapemirim	CRAS Inês Francisquetto	Rod. João Zago, s/n, Burarama/ CRAS Inês Francisquetto.	(28) 3539-3014
Cachoeiro do Itapemirim	Renato César Targa	Rua Aryo Sardemberg, s/n, Jardim Itapemirim	(28)3155-5329
Cachoeiro do Itapemirim	Village da Luz	Rua Das Garças, s/n, Bairro Bom Pastor	(28) 3155-5259
Cachoeiro do Itapemirim	CRAS Zumbi dos Palmares	Rua Roberto Carlos Vieira, s/n, bairro Zumbi.	(28) 3526-7880
Cariacica	CRAS III - Campo Verde	Av. Central, s/n, Lotes 1 á 13, Qd. 12, Campo Verde	(27) 3254-6355- (27) 33545560 / 5559
Cariacica	CRAS II - Padre Gabriel	Rua principal s/n, Bairro Padre Gabriel	(27) 3346-6325
Cariacica	CRAS I - Porto Novo	Rua Manuel Siqueira, 40, Porto Novo	(27) 3346-6303
Cariacica	CRAS IV - Alto Mucuri	Rua Bragança, s/n, Alto Mucuri	(27) 3346-6302
Cariacica	CRAS V - Nova Rosa da Penha I	Rua 23, nº 55, Nova Rosa da Penha I	(27) 3284-3664
Cariacica	CRAS VI - Itacibá	Rua Nilton Baleistreiro, nº6, Itaciba	(27) 3346-6260
Cariacica	CRAS VII - Sotelândia	Rua Alexandrina, s/n, Sotelândia	(27) 3366-2115
Cariacica	CRAS VIII - Rio Marinho	Rua 1º de Maio, s/n, Rio Marinho / Próx a Unidade de Saúde	(27) 3316-3413
Castelo	Centro de Referência da Assistência Social Evaldo Pôncio	Rua Mário Pena, nº 01, Bairro Niteroi	(28) 3542-1382
Colatina	CRAS Ayrton Senna	Rua João Batista do Vale, nº 893, Bairro Ayrton Senna	(27) 3723-6358
Colatina	CRAS Operário	Rua Claudio Dalla Bernadina, nº 38, Bairro Bela Vista	(27) 3177-7036
Colatina	CRAS Brunório Serafini	Rua José Barroso, nº 159, São Vicente	(27) 3721-8099
Colatina	CRAS Vila Real	Rua Da Colatina Diesel, 225, Bairro Vila Real	(27) 3722-6114
Colatina	CRAS Arlete Tardin Giuberti	Rua Maria Sezana Pancieire, s/n, São Miguel	(27) 9904-9095

Colatina	CRAS Columbia	Av. Pardal, nº 257, Bairro Columbia	(27) 99602-3083
Conceição da Barra	CRAS - Braço Do Rio	Rua Sinval Marques de Brito, 295, Bairro Campo Verde II / Braço do Rio	(27) 3762-4324
Conceição da Barra	CRAS Sede	Rua Joventino Gomes Pereira, 21, Bairro Cohab 1.	(27) 3762-3734
Conceição da Barra	CRAS Quilombola Negro Rugério	Rua Ernane Benso,s/n, Bairro Santana	(27)3762-1133
Conceição do Castelo	Centro de Referência de Assistência Social Osvaldo Fontan	Rodovia Beto Bonisenha, nº610, Bairro Pedro Rigo	(28) 3547-1531
Divino São Lourenço	CRAS de Divino de São Lourenço	Praça dos CRAS, s/n, Bairro Santa Cruz	(28) 3551-1188
Domingos Martins	CRAS Ponto Alto	Rua Maria Dorotéia Hand, s/n, Ponto Alto	(27) 3249-5093- CRAS
Domingos Martins	CRAS da Sede	Rua Travessa Xavier/Centro	(27) 32683218 32681862 (secretaria)
Dores do Rio Preto	CRAS Dona Belinha	Rua Edson crisotoni Araújo, nº 36, centro	(28) 3559-1237
Ecoporanga	CRAS Ecoporanga	Av. São Francisco, s/n, Vila Nova	(27) 3755-1415
Fundão	CRAS - Casa das Famílias	Av. Belo Horizonte, nº 581, Praia Grande	3287-1150
Governador Lindemberg	CRAS	Rua Nilza Maria Zanete, nº20, Bairro Bela Vista, Cep:29720 000	(27)3744-5417
Guaçuí	CRAS Julia Hatung Simões	Rua José Beato, nº 148, Centro	(28) 3553-1514
Guarapari	CRAS Kubstcheck	Rua Santos Neves, nº 58, Bairro Santa Margarida	3262-1579
Guarapari	CRAS Santa Monica	Rua Belo Horizonte, nº 06, Bairro Santa Mônica	(27) 3262-1727/ 997450892
Guarapari	CRAS São José	Rua São Tomé, nº 07, Bairro São José	(27) 3362-7855/ 995272919
Ibatiba	CRAS Ibatiba	Rua Nossa Senhora do Rosário, 40, Bairro Brasil Novo	(28) 3543-0317
Ibiraçu	CRAS - Centro De Referência de Assistência Social Nair Alves da Silva	Rua Projetada, s/n, Loteamento Pedra Branca, Bairro Bragato	(27) 3257- 0562
Ibitirama	CRAS - Pedro José Martins	Rua Sebastião Lemos Sobrinho, s/n, Centro	(28) 3569-1115
Iconha	CRAS Iconha	Rua Manoel Jacques Soares, s/n, Bairro Jardim Jandira	(28) 3537-2962
Irupi	CRAS Liciolina Francisca Da Costa	Rua José Graciano Ribeiro, nº 70, Centro	(28) 3548-1139
Itaguaçu	CRAS Centro de Referência Da Assistência Social -CRAS	Av. Henrique Frizzera, 251, Santa Fé	(27) 3725-1524

Itapemirim	CRAS de Itaoca	Rua José Peçanha, nº 118, Bairro Itaoca, Itapemirim.	(28) 9 9907-0814
Itapemirim	CRAS de Itapemirim	Av. Cristiano Dias Lopes, nº 333, Centro	(28) 3529-6135
Itarana	Centro de Referência de Assistência Social	Praça Carlos Pereira de Aguiar, s/n, Centro	(27) 3720-0024
Iúna	CRAS Iúna	Rua Poeta Michel Antonio, s/n, Quilombo	(28) 3545-1292
Jaguaré	CRAS Jaguaré	Rua Espírito Santo, 1765, Bairro Boa Vista II	(27) 3769-1937
Jerônimo Monteiro	CRAS Boa Esperança	Rua Mario Piris, s/n, Bairro Boa Esperança	(28) 3558-1614
João Neiva	CRAS de João Neiva	Rua Jacarandás, nº 137, Bairro Floresta	(27) 3258-3968
Laranja da Terra	Casa da Família	Av. Germano Stabenow Bairro Niteroi, s/n, Estrada Boa Vista, ao lado da Unidade Mista São João Batista	(27) 3736-1076
Linhares	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Aviso	Av. Paraná, 208, Bairro Aviso	(27) 3372-2821/2315
Linhares	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Do Nova Esperança	Av. Lagoa Bonita, s/n, Bairro Nova Esperança	(27) 3372-4060/3373-2698
Linhares	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Antônio Santana Duarte	Av. Tobias José de Andrade, nº 119, Bairro Bebedouro	(27) 3373-0548
Linhares	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Conceição	Rua Luiz Candido Durão, nº 1056, Bairro Conceição	(27) 3264-4158/ 4517
Linhares	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Interlagos	Av. República, nº 288, Bairro Interlagos	(27) 3372-1902 (27) 33734454
Linhares	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Santa Cruz	Av. Antenor Elias, nº 505, Bairro Santa Cruz	(27) 3372-4258/ 5106/ 3373- 8507
Linhares	CRAS -Centro de Referência de Assistência Social de Rio Quartel. José Amálio Peçoti	Rua Jorge Nunes Rosa, s/n, Rio Quartel	(27) 3373-0694
Mantenópolis	Centro de Referência da Assistência Social	Rua Tiradentes, s/n, Centro	(27) 3758-1633 / 9974-20815
Marataízes	CRAS Marataízes	Rua Alessandro Souto Rosa, n 01, Bairro Candinha I	(28) 3532-3754

Marechal Floriano	Centro de Referência da Assistência Social de Marechal Floriano	Av Arthur Haese, 1034, Vila das Orquideas	(27) 3288-2216
Marilândia	CRAS Centro de Referência de Assistência Social De Marilândia	Rua Antonio Nardi, 67, Centro	(27) 3724-1006
Mimoso do Sul	CRAS	Rua Crispin Braga, s/n, Bairro Morro da Palha	(28) 3555-4354
Montanha	CRAS Centro de Referência da Assistência Social	Rua Conceição da Barra, s/n, Bairro Decão	(27) 3754-1373 / 2269
Mucurici	CRAS	Rua Zelita Ribeiro de Barros, nº 16, Bairro Planalto	(27) 3751-1371
Muniz Freire	CRAS - Centro de Referência da Assistência Social de Muniz Freire	Rua Francisco Antonio Lucio, 235, Bairro Santa Terezinha	(28) 3544-1405 (28) 3544-1568
Muniz Freire	CRAS de Piaçu	Rua Argemiro José da Silva, s/nº - Bairro: Centro	(28) 3544-5293
Muqui	CRAS Casa das Famílias	Rua Coronel Mateus Paiva, s/n, Santo Agostinho	(28) 3554-1315
Nova Venécia	CRAS	Rua Projetada, s/n, Bairro São Francisco	(27) 3752-9038
Pancas	CRAS Elci Campos Cardoso	R. Francisco Ferreira Sobrinho, 155, Bairro Nilton Sá	(27) 3726-1598 / 1739 (27)999225231
Pedro Canário	Centro de Referência de Assistência Social	Av. José de Anchieta, s/n, Bairro Sartunino Mauro	(27) 3764-0096/ 0496
Pinheiros	CRAS de Pinheiros	Rua Arlindo Chaves, s/n, Bairro Niterói	(27) 3765-0445
Piúma	CRAS - Piúma	Rua São Mateus, s/n, Bairro Limão, Piúma	(28) 3520-4833(CREAS) (28) 3520-1322(CRAS) (28) 3520 1890 (SEC.)
Ponto Belo	CRAS de Ponto Belo	Rua da Lagoa, s/n, Bairro Vila Nova	(27) 3757-1200
Presidente Kennedy	CRAS - Presidente Kennedy	Rua Átila Vivaqua, nº 246, Centro	(28) 3535-1171
Rio Bananal	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Rio Bananal	Rua Padre Alessandro Ferloni, s/n, Centro	(27) 3265-1992
Rio Novo do Sul	CRAS Rio Novo do Sul	RUA Maria Costa Nascimento, nº 18, centro	(28) 3533-0057/ 999423393
Santa Leopoldina	Centro de Referência de Assistência Social	Rua Cabo Milton, 111, Centro	(27) 3266-1590
Santa Maria de Jetibá	CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Rua dos Evangelicos, nº 440, Centro	(27) 3263-2374(CRAS)
Santa Maria de Jetibá	CRAS Li Edson Agner (Garrafão)	Rua Projetada, S/N - Bairro São João do Garrafão	(27) 3263 4067

Santa Teresa	Centro De Referência Da Assistência Social De Santa Teresa	Rua Virgílio Germano Bassetti, nº 18, Bairro Dois Pinheiros	(27) 3259-1100
São Domingos do Norte	CRAS João Gabriel	Rua Valeriano Pagani, s/n, centro	(27) 3742 -1219 (27) 998439412
São Gabriel da Palha	Gustavo Milbratz	Rua Daniel Comboni, 787, Bairro Vila Comboni	(27) 3727-4033
São José do Calçado	CRAS	Rua Heber Fonseca, s/n, Bairro João Marcelino de Freitas	(28) 3556-1595
São Mateus	CRAS Bom Sucesso I	AV. Maria Eliza Rios, nº 60, Bairro Ayrton Senna	(27) 3773-5682
São Mateus	CRAS Pedra D'Água	Rua Tartaruga Ninja, nº 06, Bairro Pedra D'Água	(27) 37678659
São Mateus	CRAS Quilombola Zé De Ana	Rodovia São Mateus, Boa Esperança, distrito de Santa Maria, Morro das Arraras (Quilombola)	(27) 99828-6509 (Coordenadora)
São Mateus	CRAS Porto	Rua Sete de Setembro, nº 215, Bairro Porto (Porto)	(27) 3763-2475
São Roque do Canaã	Centro de Referência de Assistência Social São Roque do Canaã	Rua Lourenço Roldi, 512, Bairro São Roquinho	(27) 3729-1477
Serra	CRAS de Jacaraípe	Rua Ângelo Pretti, nº 510, Bairro das Laranjeiras.	(27) 3243-6477
Serra	CRAS de Jardim Carapina	Rua Salvador, s/n, Boa Vista, Próximo ao antigo campo de futebol	(27) 3318-6111 32413754
Serra	CRAS de Planalto Serrano	Av. Bela Vista, s/n, Planalto Serrano Bloco A	(27) 3291-7768
Serra	CRAS de Laranjeiras	Rua 1 A, s/n, Bairro Civit II	(27) 3338-2138 / 33382916
Serra	CRAS de Serra Dourada	Rua das Acácias, s/n, Bairro Serra Dourada II	(27) 3282- 4407/998661857
Serra	CRAS de Vila Nova de Colares	Rua Anhanguera, nº 543, Bairro Vila Nova de Colares	(27) 3252-7202
Serra	CRAS de Jardim Tropical	Rua Santa Rita, s/n, Bairro Jardim Tropical	(27) 3338-9825
Serra	CRAS Serra Sede	Rua Cassiano Castelo, nº 108, Bairro Centro	(27) 3251-7757
Serra	CRAS Novo Horizonte	Rua Tiê, s/n, Bairro Novo Horizonte	(27) 3218-5746
Sooretama	CRAS Centro de Referência de Assistência Social Anna Cyrillo Rangel	Rua Projetada, s/n, 1º andar, Bairro Corrego Alegre	(27) 3273-1383


Vargem Alta	Centro de Referência de Assistência Social	Rua Pedro Israel David, Nº 500, Centro	(28) 999494017 (28) 3528-1089
Venda Nova do Imigrante	CRAS de Venda Nova do Imigrante	Rua Pedro Altoé, nº 84, Bairro Vila da Mata	(28) 3546-6101/6102
Viana	CRAS Marcílio de Noronha	Av Vitória, nº 11, Marcílio de Noronha	(27) 3396-2818
Viana	CRAS Vale do Sol	Rua Rio de Janeiro, s/n, Bairro Vale do Sol	(27) 3354-1466
Viana	CRAS Viana	Rua Coronel Nunes Ferreira, nº 33, Centro	(27) 3255-1285
Viana	CRAS Campo Verde	Rua São Francisco, s/n, Campo Verde	(27) 3226-4263
Vila Pavão	CRAS	Rua Alberto Wutke, s/n, Bairro Ondina	(27) 3753-1304
Vila Valério	CRAS Ruth de Paula Paderni Grigoletto	Rua Joaquim Xavier, 241, Boa Vista	(27) 3728-1045
Vila Velha	CRAS São Conrado	Rua do Pescador, 455, São Conrado / Próximo a Escola Deputado Cristiano Dias Lopes	(27) 3244-6662 / 3244-3704
Vila Velha	CRAS Morada da Barra	Estrada Ayrton Senna, Quadra L, nº04, Bairro Morada da Barra	(27) 3244-6854
Vila Velha	CRAS Jardim Asteca	Rua Açucena, s/n, Jardim Asteca	(27) 3389-1132
Vila Velha	CRAS Paul	Rua Couto Aguirrer, nº 141, Paul	(27) 3359-0900
Vila Velha	CRAS Alvorada	Rua Jataí, nº 100, Bairro Alvorada	(27) 3366-2509
Vila Velha	CRAS Centro	Rua Arariboia, nº 124, Centro (na rua dos Correios)	(27) 3389-6183/ 3239 ou 3790
Vitória	CRAS Parque Moscoso	Rua Loren Reno, nº 115, Parque Moscoso	(27) 3132-8074 / 8190
Vitória	CRAS José dos Santos, Região Consolação	Rua Pedro Lima do Rosário, nº 186, Bairro Consolação	(27) 3235-2605 / 2672
Vitória	CRAS Adriana dos Santos Alves, Região Continental	Rua Bertino Borges, nº 103, Bairro Antônio Honório	(27) 3317-9858
Vitória	CRAS Emilio Francisco da Vitória, Região Inhanguetá	Rua Flamboyant, nº 176, Bairro Universitário	(27) 3233-9692/9685
Vitória	CRAS Edelson Alves Batista, Região Itararé	Rua das Palmeiras, nº 305, Bairro Itararé	(27) 3215-3132/3368
Vitória	CRAS Maria da Glória Monteiro Alves, Região Jucutuquara	Av. Paulino Muller, nº 888, Bairro Jucutuquara	(27) 3132-8360/8359
Vitória	CRAS Claudionor Lopes Pereira Região Maruípe	Rua Don Pedro 1º, nº 72, Bairro Maruípe	(27) 3314-5311 / 5336

Vitória	CRAS Olga Maria da Penha Ribeiro Região Praia do Canto	Rua General Câmara, 199, Praia do Suá	(27) 3315-4376 / 3382-5473
Vitória	CRAS Região Santa Martha	Av. Leitão da Silva, nº 3375, Andorinhas.	(27) 3332-5975
Vitória	CRAS Valcenir Patri- cio Dos Santos Re- gião Santo Antonio	Rua Albuquerque Tovar, nº 215, Bairro Santo Antônio	(27) 3332-5658/31328189
Vitória	CRAS Região São Pedro - Território I	Rua José Francisco de Oli- veira, nº 40, Bairro Santo An- dré	(27) 3332-6889
Vitória	CRAS Judite Fran- cisca Venâncio, Re- gião São Pedro - Território II	Rua Tancredo Neves, nº 79, Bairro Resistência	(27) 3225-2965


Fonte: Site do governo do Estado – SETADES

Anexo VI – Calendário de pagamento do Ensino Médio (Regular e Integrado)

Calendário de Pagamento



A poupança do Ensino Médio



ENSINO MÉDIO REGULAR


31/03/2025 A 07/04/2025 MATRÍCULA	1 23/04/2025 A 30/04/2025 FREQUÊNCIA FEVEREIRO	2 26/05/2025 A 02/06/2025 FREQUÊNCIA MARÇO	3 23/06/2025 A 30/06/2025 FREQUÊNCIA ABRIL	
	4 21/07/2025 A 28/07/2025 FREQUÊNCIA MAIO	5 22/09/2025 A 29/09/2025 FREQUÊNCIA JUNHO	6 20/10/2025 A 27/10/2025 FREQUÊNCIA JULHO	
	7 25/11/2025 A 02/12/2025 FREQUÊNCIA SETEMBRO	8 22/12/2025 A 30/12/2025 FREQUÊNCIA OUTUBRO	9 02/02/2026 A 09/02/2026 FREQUÊNCIA NOV/DEZ	10 06 DE FEVEREIRO DE 2026 CONCLUSÃO E ENEM

Informação

-  Parcela referente a matrícula realizada em 2025
-  Parcelas referentes as frequências dos estudantes durante o ano de 2025.
-  Parcelas de Conclusão (só poderão ser movimentadas na conclusão do Ensino Médio) e ENEM

VII – Calendário de Pagamento da EJA

Calendário de Pagamento





A poupança do Ensino Médio

EJA

Educação de Jovens e Adultos

	MATRÍCULA	FREQUÊNCIA FEVEREIRO	FREQUÊNCIA MARÇO	FREQUÊNCIA ABRIL	
	FREQUÊNCIA MAIO	MATRÍCULA* (2º SEMESTRE)	FREQUÊNCIA JULHO		
	FREQUÊNCIA SETEMBRO	FREQUÊNCIA OUTUBRO	FREQUÊNCIA NOV/DEZ	CONCLUSÃO E ENEM	





Informação

- Parcela referente a matrícula realizada em 2025 – os estudantes só recebem este incentivo APENAS 1 vez ao ano
- Parcelas referente às frequências dos estudantes durante o ano de 2025.
- Parcelas de Conclusão (só poderão ser movimentadas na conclusão do Ensino Médio) e ENEM



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Educação